

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: dsvlxd5v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 241/2026 Protocolo nº 350/2026 | |
| Autor: Dep. Diego Guimarães | | |

Indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a necessidade de implantação de iluminação pública nas Rodovias MT 030 e MT 402, na região do Rio Coxipó (Ponte de Ferro).

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por meio do qual **INDICO** a necessidade urgente de instalação de sistema de iluminação pública ao longo das Rodovias MT 030 e MT 402, especialmente no trecho que abrange a região do Rio Coxipó.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada nas referidas rodovias tem provocado sérios riscos à segurança dos usuários. Trata-se de vias com grande fluxo de veículos, inclusive no período noturno, onde a baixa visibilidade contribui significativamente para a ocorrência de acidentes.

Registra-se que **diversos acidentes já foram contabilizados no local**, alguns deles **com vítimas fatais**, decorrentes principalmente do **atropelamento de animais** que transitam pela pista durante a noite. A escuridão impede que motoristas identifiquem com antecedência a presença desses animais, aumentando drasticamente o risco de colisões.

Além disso, a falta de iluminação compromete a fluidez do tráfego, reduz a percepção de obstáculos e dificulta a atuação de equipes de emergência em situações de urgência. A instalação de iluminação pública é medida essencial para garantir maior segurança viária, prevenir acidentes, proteger vidas e promover melhores condições de trafegabilidade.

A intervenção solicitada representa ação preventiva eficaz e de baixo custo quando comparada aos danos materiais e humanos já registrados e aos que podem vir a ocorrer caso a situação permaneça inalterada.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso (SINFRA/MT) a adoção das providências necessárias para a implantação da iluminação pública nas Rodovias MT 030 e MT 402, com a máxima urgência.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, a dispensarem o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2026

Diego Guimarães
Deputado Estadual